



**DECRETO Nº 5929/2019**

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 676,66 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 84, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o inciso III do Art. 13 da Lei Municipal nº 4694/2018, de 19 de dezembro de 2018.

**DECRETA:**

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei nº. 4.599, de 20 de dezembro de 2017 - Lei do PPA - Plano Plurianual, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, mais propriamente quanto à abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 676,66 (Seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênio firmado com a Defesa Civil.

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º.** Fica igualmente alterada a Lei nº. 4.693, de 19 de dezembro de 2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, através da abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 676,66 (Seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênio firmado com a Defesa Civil.

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º.** Fica alterada a Lei nº. 4.694, de 19 de dezembro de 2018 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Dionísio Cerqueira/SC, através da abertura de Crédito Adicional



Especial na importância de R\$ 676,66 (Seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), objetivando criar dotações orçamentárias a fim de proceder a prestação de contas final de convênio firmado com a Defesa Civil.

#### **CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 676,66 (Seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o disposto abaixo especificado:

#### **14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO 02 – SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

15.452.0323.1.097 - Construção de Obras para Contenção de Alagamentos

3.3.90.00.00.00.0.3.3309 – Aplicações Diretas.....R\$ 676,66

**Total R\$ 676,66**

**Art. 5º.** Para o atendimento do crédito aberto no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o produto do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 676,66 (Seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em conformidade com o disposto no Artigo 43, §1º, inciso I e §2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 e demais constitucionais e legais vigentes, conforme abaixo especificado, oriundos dos recursos provenientes do Ministério das Cidades e plano de trabalho aprovado pelas partes ajustadas conforme segue:

<b>Nº. CONTA BANCO</b>	<b>BANCO</b>	<b>Nº DO RECURSO</b>	<b>NOME DO RECURSO</b>	<b>VALOR</b>
25.582-3	BANCO DO BRASIL	253	TRANSF. DE RECURSOS DEFESA CIVIL	676,66
<b>TOTAL</b>				<b>676,66</b>

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO  
CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 03 DE MAIO DE 2019.**

**Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**  
Prefeito Municipal

*Certifico que o presente ato foi registrado e publicado na forma da lei, nesta data. Dionísio Cerqueira, SC. Em 03 de maio de 2019.*

**Joelso Domingues Vicente de Lima**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças